

PORTARIA Nº 7930

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

A necessidade de alteração de membro da Comissão constituída pela Portaria nº 7846, de 10/05/2023, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio do Trabalho Rural - CIPATR da EPAMIG SEDE/BH, gestão maio/2023 a maio/2025

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão instaurada pela Portaria nº 7846, de 10/05/2023, conforme abaixo:
 - Substituir **JUSSARA QUEIROZ FRAGA DA SILVA** por **NISIA MARGARETH HELENO**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 19/09/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73537298** e o código CRC **830D74B2**.